



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

22/08/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 115/2019 de 15/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 79.500,00 (seventy-nine thousand five hundred and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.010.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
03.010.04.122.0004.2.018.	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
68 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.		
306 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
340 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0042.2.126.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
411 - 3.3.90.39.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
	Total Suplementação:		79.500,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
8 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

22/08/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
298 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.		
305 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
315 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
09.025.10.302.0008.2.048.	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
325 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0042.2.126.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
410 - 3.3.90.36.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
	Total Redução:	79.500,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Paraná, em 15 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO